

Publicado no D.O.E. nº 9880
Dia 06, 02, 17

RePublicado no D.O.E. nº 9883
Dia 09, 02, 17



1º Termo Aditivo Convênio nº 168/2016
SEDS/Iporã

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 168/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS**, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **FEAS/PR** E DE OUTRO LADO O **MUNICÍPIO DE IPORÃ** OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADO À ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 025/2016 – CEAS/PR.

PROCESSO nº 14.069.258-1

O **Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS** inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.385.092/0001-29/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado em exercício, senhora **Letícia Codagnone F. Raymundo**, portadora da CI nº 3.272.317-9, inscrita no CPF/MF sob nº 583.619.879-91, residente e domiciliada em Curitiba/PR, denominada **CONCEDENTE** e o **Município de Iporã**, com sede à Loc. Pedro Alvares Cabral, nº 2.677, Centro, Iporã/PR, CEP 87.560-000, inscrito no CNPJ/MF nº 75.738.484/0001-70, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pelo Prefeito Senhor **Roberto da Silva**, portador da CI nº 5.313.053-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 916.753.089-34, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº **168/2016**, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O Conveniente acrescenta R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) à sua contrapartida, inicialmente avençada de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), perfazendo o valor total do Convênio em R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais), conforme alteração do Plano de Aplicação indicado na Cláusula Segunda deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

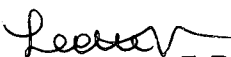
O presente Termo Aditivo, contempla também, a alteração do Plano de Aplicação que foi aprovado na data de 01/12/2016 – que aumenta o valor do convênio - que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

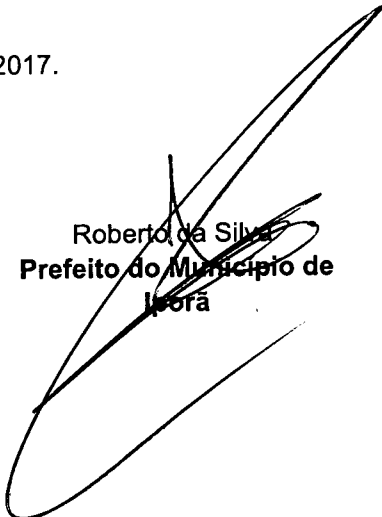
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo.

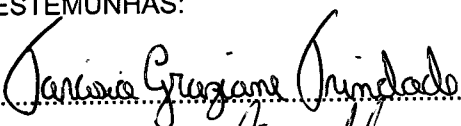
Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 24 de Janeiro de 2017.

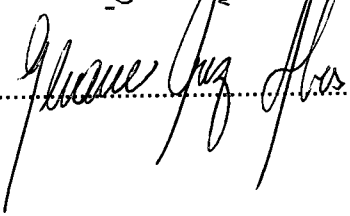

Letícia Codagnone F. Raymundo
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social
em exercício


Roberto da Silva
Prefeito do Município de
Iporã

TESTEMUNHAS:

1: .....

RG: 8.814-729-4

2: .....

Eliane Criz Alves
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG: 13.568.734/0-PR

**SECRETARIA DA FAZENDA
INSPECTORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 5 548/2016**

Protocolo 14.363.171-0
BENEFICIÁRIA: SUL TRADING LTDA
CAD/ICMS: 90501545-10 CNPJ: 10770161/0001-03
ENDEREÇO: Av. Coronel Santa Rita, nº 2677, Sala 19 Industrial – Paranaguá;
PR, CEP 83221-675
ANUENTE: GREENERGY BRASIL TRADING S A
CAD/ICMS: 90704749-02 CNPJ: 11364260/0003-65
ENDEREÇO: Av. Coronel Santa Rita, nº 2677, Sala 15 Industrial – Paranaguá;
PR, CEP 83221-675
SUMULA: 1º Aditamento ao Regime Especial – RE nº 5 370/2015
Diante do previsto nos artigos 96 a 104 do RICMS/2012 (Regulamento do ICMS
aprovado pelo Decreto nº 6.080, de 28/09/2012), o Regime Especial (RE) nº
5 370/2015 passa a ter a seguinte redação:
O subitem 3.2, da Seção II – VIGÊNCIA E EXTINÇÃO, passa a vigorar nos
seguintes termos:
"3.2 O presente Regime Especial, cuja eficácia se encerra em 31 de dezembro de
2018, não dispensa o cumprimento das demais obrigações principais e acessórias
previstas na legislação, e somente entrará em vigor e partir da data da publicação
do Ato no Diário Oficial do Estado."
2. Permanecem em vigor as demais disposições do RE nº 5 370/2015
O Secretário de Estado da Fazenda, o Diretor da Coordenação da Receita do Estado
a Beneficiária e a Anuente firmam, em duas vias, este instrumento
Curitiba, 1 de dezembro de 2016
Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário de Estado da Fazenda
Gilberto Calixto
Diretor da CRE
SUL TRADING LTDA.
Beneficiária
GREENERGY BRASIL TRADING S A
Anuente

8671/2017

**Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 086/2012

Protocolo: 11.371.092-6

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e
Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Porto Barreiro.
Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passara a
designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.
Da Vigência:... Fica prorrogado o prazo até a data de 14/01/2018
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Aditivo
não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 13/01/2017.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2014

Protocolo: 11.371.100-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Porto Barreiro.
Da Execução e da Vigência: Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de
Vigência) até a data de 31/12/2017
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não
atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 25/01/2017.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 349/2013

Protocolo: 11.222.281-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Palmital.
Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passara a
designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.
Da Execução e da Vigência: Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de
Vigência) até a data de 08/07/2017.
Da Alteração de Plano de Aplicação: ...aprovado pela SEDS em 15/08/2016.
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não
atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 06/01/2017.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2014

Protocolo: 11.370.852-2

Participes: O Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Prudentópolis.
Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passara a
designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.
Da Execução e da Vigência: Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de
Vigência) até a data de 02/02/2018
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não
atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 20/01/2017.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 128/2015

Protocolo: 11.987.833-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Maringá.
Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passara a
designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.
Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Termo de
Convênio para incluir o nome da Técnica Graciele Marques Jubin. (PR)
037.251.619-09.
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este
instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 05/01/2017.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/2015

Protocolo: 13.007.648-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Paranaguá.
Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passara a
designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.
Da Execução e da Vigência: Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de
Vigência) até a data de 28/02/2018
Da Alteração de Plano de Aplicação: ...aprovado pela SEDS em 05/12/2016.
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este
instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 24/01/2017.

EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 302/2013

Protocolo: 11.289.845-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Mandaguari.
Da Execução e da Vigência: Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de
Vigência) até a data de 22/05/2017
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos
não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 18/01/2017.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2013

Protocolo: 11.371.164-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Paqueta.
Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passara a
designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.
Da Execução e da Vigência: Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de
Vigência) até a data de 03/01/2018
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Termo
Aditivo não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em
01/01/2017.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 166/2010

Protocolo: 13.069.258-1

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Ubipitanga.
Do Recursos Orcamentários e Financeiros: O convênio apresenta R\$
7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) a sua contrapartida, inicialmente lançada
em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), atualizando o valor de R\$ 9.300,00
(nove mil e trezentos reais) perfazendo o total do Convênio em R\$ 15.300,00
(quarenta e cinco mil e trezentos reais).
Da Alteração de Plano de Aplicação: ...aprovado pela SEDS em 01/12/2015.
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este
instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 24/01/2017.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 140/2015

Protocolo: 13.605.652-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Centro de Promoção Humana
de Santa Fé.
Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passara a
designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.
Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Termo de
Convênio para incluir o nome da Técnica Rosalina Bergamini. (PR)
324.124.879-87.
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este
instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 25/01/2017.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratificação da Publicação Editada no Diário Oficial Comércio, Indústria e
Serviços Edição 9870, do dia 23/01/17, página 02, Protocolo 4026/2017.
ONDE SE LÊ: Assinado em 20/01/2017.
LEIA-SE: Assinado em 18/01/2017.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratificação da Publicação Editada no Diário Oficial Comércio, Indústria e
Serviços Edição 9866, do dia 09/01/17, página 02, Protocolo 1254/2017.
ONDE SE LÊ: Extrato Quinto Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica
Financeira nº 001/2013.
LEIA-SE: Extrato Terceiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica
Financeira nº 001/2013.

Curitiba, 03 de Fevereiro de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Rocha

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

820/2017

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
PROTOCOLO: Nº 14.437.266-2
CONTRATO Nº 9912360645 - CTR GMS Nº 1917/2014
EMPRESA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -
CORREIOS - CNPJ Nº 34.028.316/0020-76.
OBJETO: Alteração de dotação orçamentária, ao contrato de prestação de serviços e vendas de produtos atendendo as necessidades e demanda deste órgão e suas unidades internas e externas. **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2017.

10075/2017

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
Retificação da Publicação Editada no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços Edição 9880, do dia 06/02/17, Página 03, Protocolo 8791/2017, referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 168/2016
ONDE SE LÊ: Município de Iporã
LEIA-SE: Município de Iporã
Curitiba, 08 de Fevereiro de 2017.
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

10073/2017

CONTRATO 049/2017
PROTOCOLO: 14.007.401-2
OBJETO: Aquisição de sistema de videoconferência full-hd multiponto, com instalação, ativação, treinamento, assistência e suporte técnico durante o prazo de vigência do contrato.
VALOR: R\$ 4.850.000,00
CONTRATADA: Digitalnet Brasil Sistemas de Colaboração Ltda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5702.08244024.409, rubrica 4490.5200 e fonte 142, 5761.08244024.420, rubrica 4490.5200 E FONTE 102, 5761.08244024.420, RUBRICA 4490.5200 E FONTE 257, 5702.08244024.409, RUBRICA 3390.3900 E FONTE 142, 5702.08244024.409, RUBRICA 3390.3900 E FONTE 142.
VIGÊNCIA: - 36 meses contados a partir da data efetiva da entrega do objeto, ou seja, a data de emissão do TDR.
Curitiba, 07/02/2017
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado - SEDS

9858/2017

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 136/2016 - SEED/SUDE - BIRD
PROTOCOLO Nº 14.017.024-0
OBJETO: reparos no Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, no Município de Pirai do Sul
Empresa Adjudicada Construtora Ecasa Engenharia Ltda - EPP
Lote Único no valor total de R\$ 149.228,88 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).
Curitiba, 08 de fevereiro de 2017.
Renata Del Frate Martins
Pregoeira

9840/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Palucoski Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP.
OBJETO: Contrato nº 0010/17, de execução de reparos no CE Domingos Zanlorenzi, município de Curitiba/PR, com o valor total de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), com recursos da Fonte 116/SEQE.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - SEED - Res. 1162/15
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 199/2016
PROTOCOLO: 14.200.678-2 **DATA:** 24/01/2017

10016/2017

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 196/2016 - Protocolo 13.767.633-8. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e WN Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses. **Vigência:** 19/01/2017 a 18/01/2018 **Valor mensal:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** 4902.11333164.471 Natureza da Despesa: 3390.3910, e Fonte: 102, 107. **Autorizo:** 17/01/2017 com fulcro no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07 conforme Informação 1194/2016 - PRC/PGE e Despacho 013/2017 - ATJ/SEJU Curitiba, 07 de fevereiro 2017. **Hatsuo Fukuda - Diretor Geral/SEJU**

9810/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 345/2016 - Protocolo 14.388.544-5. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e AJNT Cultivo de Soja e Milho e Administração de Imóveis Próprios Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses. **Vigência:** 25/01/2017 a 24/01/2018. **Valor mensal:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Dotação Orçamentária:** 4902.11333164.471 Natureza da Despesa: 3390.3910 e Fonte: 102, 107. **Autorizo:** 20/01/2017, com fulcro no artigo 103, inciso II da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 019/2017 - PRC/PGE e Despacho 045/2017 - ATJ/SEJU, Curitiba, 07 de fevereiro 2017. **Hatsuo Fukuda - Diretor Geral/SEJU**

9774/2017

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGO E ADJUDICO, com base no artigo 90, inciso I da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1665/2016 - GMS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reparos na UTI - II do Hospital do Trabalhador, sítio à Avenida República Argentina 4406 no Município de Curitiba, Paraná.
VENCEDOR: CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA - EPP
VALOR: R\$ 63.125,00 (sessenta e três mil, cento e vinte e cinco reais).
PROTOCOLO: 13.494.150-2
Curitiba, 06 de fevereiro de 2017.
ROBERTO MARANGON
Diretor Geral da Paraná Edificações

9953/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adiantados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2016 - SESA
ORPHAN EUROPE NOS LOTES 01 E 02, VALOR HOMOLOGADO R\$ 92.078,00 MAWDSLEY-BROOKS INTL CENTRAL NOS LOTES 03, 04 E 07, VALOR HOMOLOGADO US\$ 18.412,20 UNO HEALTHCARE NO LOTE 05, VALOR HOMOLOGADO US\$ 1.510,00 OS LOTES 03 E 7 FRAC. ASSADOS O LOTE 06 REVOGADO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2016-SESA
HOTEL LONDRI STAR LTDA, NOS LOTES 01, 02 E 03 VALOR HOMOLOGADO R\$ 70.200,00 BUFFET NAGAYA LTDA, NO LOTE 04 VALOR HOMOLOGADO R\$ 31.051,80
PREGÃO ELETRÔNICO 152/2016-SESA
AP. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSP LTDA, NO LOTE ÚNICO, VALOR HOMOLOGADO R\$ 612.000,00
PREGÃO ELETRÔNICO 275/2016-SESA
MOBILUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COM. DE PROD. PIAB LTDA, NO LOTE 01, VALOR HOMOLOGADO R\$ 135.216,00 ORION FARMACÊUTICA LTDA, NO LOTE 02, VALOR HOMOLOGADO R\$ 5.299,50
Curitiba, 09 de fevereiro de 2017
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

9911/2017